Ata da 84ª Reunião da Diretoria

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2003 (dois mil e três), às quinze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a octagésima quarta reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, o Procurador-Geral, Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna. 1.1. – Pedido de reconsideração à Deliberação nº 143/2003 – RODOVIÁRIA LEÃO DO NORTE LTDA. e CIA. SÃO GERALDO DE VIAÇÃO:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-085/2003, de 18 de agosto de 2003 e indeferiu pedido de reconsideração relativo a Deliberação nº 143/2003, referente ao Processo nº 50500.040563/2001-06 e apensos, que trata de prévia anuência de transferência da linha Recife (PE) – Ingá (PB), da Rodoviária Leão do Norte para a Cia. São Geraldo de Viação, conforme NOTA/ANTT/PRG/AT/N° 0392-4.4.1/2003, nos termos da Deliberação nº 238/2003, expedida nesta data; **1.2. – Requerimento da Empresa PANGEA EMPREENDIMENTOS LTDA. para construção de acesso ao Centro Empresária TEC PARK, na Rodovia BR-040:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS- 083/2003, de 18 de agosto de 2003 e resolveu autorizou a construção do acesso ao Centro Empresária TEC PARK, às margens da Rodovia BR-040, km 783+200, em Juiz de Fora – MG, de interesse da Empresa PANGEA EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme Deliberação nº 237/2003, expedida nesta data; **1.3. – Autorização de interesse da LIGHT para ocupação da faixa de domínio no km 122 da Rodovia BR-040/RJ:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-086/2003, de 18 de agosto de 2003 e autorizou a ocupação da faixa de domínio no km 122 da Rodovia BR-040/RJ, com a implantação de um poste, para derivação de rede aérea de energia elétrica (Bairro Vila São Luiz), Município de Duque de Caxias, nos termos da Deliberação nº 239/2003, expedida nesta data. **2. Diretor Noboru Ofugi. 2.1. – Emissão de Licença Originária para Habilitação ao Transporte Internacional de Cargas – FLÓRIDA TRANSPORTADORA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA., e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-202/2003, de 18 de agosto de 2003 e decidiu habilitar a empresa retrocitada e as demais relacionadas em anexo ao relatório apresentado à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos da Resolução nº 276/2003, expedida nesta data; **2.2. – Emissão de Certificado de Registro para Fretamento - CRF – Forma Autorização – COOPER TURN – COOP. PROP. AUT. DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE FRET. LOC. TUR. RN:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-203/2003, de 18 de agosto de 2003 e decidiu autorizar a empresa retrocitada e as demais relacionadas em anexo ao relatório apresentado a prestarem serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou

turístico, nos termos da Resolução nº 277/2003, expedida nesta data. **2.3. – Convênio com a Fundação Universidade de Brasília - FUB:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-204/2003, de 18 de agosto de 2003 e aprovou a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa para gerenciamento de processos e informações de apoio internacional de passageiros, entre a ANTT e a Fundação Universidade de Brasília – FUB, com a interveniência da Fundação Universitário de Brasília, nos termos da Deliberação nº 240/2003, expedida nesta data; **2.4. – Súmula da Ata de Audiência Pública nº 004/2003:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-205/2003, de 18 de agosto de 2003 e aprovou a Súmula da Ata da Audiência Pública nº 004/2003, realizada em 02 de julho de 2003, referente ao Sistema Informatizado para a concessão de autorização de viagens para empresas de fretamento eventual ou turístico, nos termos da Deliberação nº 241/2003, expedida nesta data. **3. Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 3.1. – Súmula da Ata de Audiência Pública referente às diretrizes para caracterização e tratamento de situações de usuário dependente do serviço de transporte ferroviário:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-094/2003, de 18 de agosto de 2003 e aprovou a Súmula da Ata da Audiência Pública referida, bem como a sua divulgação, nos termos Deliberação nº 242/2003, expedida nesta data. Em continuação a Diretoria Anália Francisca Ferreira Martins fez referência à necessidade de manutenção dos programas de estágio a estudantes de instituições de ensino superior, de ensino profissionalizante, em nível médio ou de educação especial, razão pela qual propunha à aprovação da Diretoria a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2002, assinado com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, visando prorrogar o prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, a partir de 25/08/2003, com base no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, importando em uma despesa total estimada de R$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), havendo disponibilidade orçamentária, no corrente exercício, de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). A matéria foi apreciada pela Procuradoria-Geral com manifestação favorável. Em vista do proposto, a Diretoria aprovou a formalização do Aditivo nº 003/2002, para a prorrogação do seu prazo por mais 10 (dez) meses, nas condições acima registradas.. **4. Diretor-Geral José Alexandre N. Resende. 4.1. – Atribuições das Unidades Regionais da ANTT:** a Diretoria discutiu a proposição apresentada do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DG-012/2003, de 18 de agosto de 2003 decidindo que o assunto retorne para apreciação em próxima reunião, com a inclusão das alterações nesta oportunidade sugeridas. **5. Assuntos Gerais.** O Diretor Luiz Afonso Santos Senna fez referência ao programa de treinamento estruturado pela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, com o apoio do Banco Inter-Americano de Desenvolvimento, voltado para executivos do setor transporte, tanto do setor público quanto do privado, engajado no projeto decisório de contratos de concessão e dos seus marcos regulatórios. O Diretor Luiz Afonso Santos Senna salientou a importância do treinamento em menção para os técnicos da ANTT, ficando de retornar ao assunto com informações complementares sobre a data de realização do curso e respectivas condições. O Diretor Noboru Ofugi referiu-se à apresentação dos servidores redistribuídos do DNER à ANTT e ao treinamento previsto a que deverão se submeter. Finalizando, o Diretor-Geral deu conhecimento aos Diretores do Relatório de Correição Ordinária nº 02/2003, realizado na Superintendência de

Logística e Transporte Multimodal – SULOG, no período de 09 de junho a 04 de julho de 2003. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral

ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS SENNA
Diretora

LUIZ AFONSO DOS SANTOS
Diretor

NOBORU OFUGI
Diretor

LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário